



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Agricultura

PARA: Gabinete do Prefeito

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 04 parafusos 8x30, 02 reparos de pistão e 04 contrapinos bem como pgto de prest. de serv. de alinhar volante, trocar reparo do pistão e solda de reforço da caixa de ferramenta do caminhão placa IVN 2J34 Pat.2195, usado pelo setor de estradas municipais da Secretaria de Agricultura, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O setor de manutenção de estradas municipais da Secretaria de Agricultura é responsável pela realização de diversas obras no interior do município de Três de Maio. Portanto, investir na manutenção de caminhões não é apenas uma questão de prolongar a vida útil do veículo, mas também de garantir a segurança, a eficiência e a rentabilidade das operações, visto que manutenções regulares e troca de peças ajudam a identificar problemas mecânicos que podem causar falhas, reduzindo o risco de acidentes nas estradas.

Logo, o objeto da presente aquisição e prestação de serviço, justifica-se pela importância dos serviços realizados pelo caminhão Placa IVN 2J34 Pat.2195, usado para o transporte de cascalho para a manutenção de diversas estradas no interior do município.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, I.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sugere-se a aquisição de 04 parafusos 8x30, 02 reparos de pistão e 04 contrapinos bem como pgto de prest. de serv. de alinhar volante, trocar reparo do pistão e solda de reforço da caixa de ferramenta do caminhão placa IVN 2J34 Pat.2195, usado pelo setor de estradas municipais da Secretaria de Agricultura, deste município.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramus, fômea, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto em questão tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, I da Lei 14.133/2021

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/21, sendo a fiscalização/recebimento do produto e a gestão do contrato realizada pelo Secretário Municipal de Agricultura Valter Petter.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Tanto a aquisição como a prestação de serviço se darão no exercício de 2025.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será após a entrega da documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) que não deve conter qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a empresa Sul Trucks Mecânica Pesada Ltda inscrito no CNPJ nº 05.098.948/0001-45.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor para aquisição será de R\$ 2.027,20 e para a prestação de serviço R\$ 2.050,00, totalizando R\$ 4.077,20.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: **2,101 2179 0500 339030** e **2,101 2993 0500 339039**.

Três de Maio, 20 de fevereiro de 2025.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

8/

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Uilmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS DE MAIO



ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

☒ Aprovado

() Reprovado. Justificar: _____

Valter Petter
Secretário Adjunto de Agricultura

Valter Luis Petter
Secretário Adjunto da
Secretaria da Agricultura

Autorizo

27.02.2025

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / con.ato@tresdemaio.rs.gov.br

